Rondônia, sábado e domingo, 12 e 13 de março de 2022 - Correio Popular



Licenca Municipal de Instalação - LMI A empresa A. TOMASI & CIA LTDA inscrita no CNPJ n° 07.554.169/0001-32 situada a Av. Marechal Rondon, n° 3.017 bairro Dois de Abril, no município de Ji Paraná, torna público que requereu à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Licença Municipal de Instalação - LMI para ampliação do seu estacionamento re-lacionado a atividade de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados.

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA AS-SEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EX-TRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES E PRODUTORES RURAIS DE VILHENA E REGIÃO – COOAPROVIR

A Sra. Silvana Cardoso Marcelo, Conselheira Presidente da Cooperativa de Agricultores Familiares e Produtores Rurais de Vilhena e Região - COOAPROVIR -CNPJ 12.020.600/0001-09, JUCER/NIRE 11400004959 no uso das atribuições que lhes confere, convoca aos associados em condições de votar, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, a se realizar no dia 25 de Março de 2022, na modalidade semipresencial, conforme Instrução Normativa nº 81/2020. Para os associados que desejarem a participação presencial, a Assembleia será realizada no Auditório do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Vilhena e Chupinguaia, localizado na Rua Emília Gripa, nº 310, Bairro Jardim América - CEP 76980-00, município de Vilhena/RO. Aos que optarem pela participação não presencial, a assembleia ocorrerá simultaneamente por meio da plataforma digital Google Meet, a ser disponibilizado posteriormente aos interessados. A assembleia será instalada em primeira convocação às 08 horas com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados, em segunda convocação às 09 horas com a presença de metade dos seus associados mais um, e em terceira e última convocação às 10 horas com 1/3 dos associados, para deliberar sobre:

# Assembleia Ordinária:

# Ordem do dia:

- 1 Informes Gerais:
- 2 Balanço financeiro com parecer do Conselho Fiscal:
- 3 Eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal:
- 4 Admissão e demissão de novos associados:
- 5 Fixação de valores de honorários a serem pagos aos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

# Assembleia Extraordinária: Ordem do dia:

- 1 Deliberação dos membros e da diretoria para venda do espaço físico da cooperativa;
- 2 Outros assuntos de interesse da categoria.

# Observação:

- 1 A Assembleia se realizará na modalidade semipresencial em função da situação de pandemia Covid-19 e necessidade de controle de distanciamento social.
- 3 Todas as orientações para acesso a Plataforma Digital onde será transmitida simultaneamente a assembleia, serão disponibilizadas para os cooperados através nossos informativos
- 4 A COOAPROVIR não poderá ser responsabilizada caso algum cooperado tenha problemas com hardware, software ou internet, que prejudique a sua participação e/ou votação na assembleia.

Vilhena/RO, 10 de março de 2022.

SILVANA CARDOSO MARCELO PRESIDENTE DA COOAPROVIR

# SOLICITAÇÃO DE REGULARIZA-ÇÃO DE LICENCIAMENTO **AMBIENTAL**

Vanessa Cristina Rodrighero Bertuzzi, com sede na AV 05 DE SETEMBRO 5244 BAIRRO CENTRO – ALVORADA DO OESTE -RO, devidamente cadastrado no CNPJ: 43.027.947/0001-07 torna público que requereu junto a COLMAM/SEDAM, em 11/03/2022, a solicitação de LICENÇA PRÉVIA, para empresa Gedeão Motos e Motosserras.

> ALVORADA D' OESTE/RO, 11 de MARÇO de 2022.

Vanessa Cristina Rodrighero Bertuzzi PROPRIETARIA

# SOLICITAÇÃO DE REGULARIZA-ÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Vanessa Cristina Rodrighero Bertuzzi, com sede na AV 05 DE SETEMBRO 5244 BAIRRO CENTRO - ALVORADA DO OESTE -RO, devidamente cadastrado no CNPJ: 43.027.947/0001-07 torna público que requereu junto a COLMAM/SEDAM, em 11/03/2022, a solicitação de LICENÇA DE INSTALAÇÃO, para empresa Gedeão

> ALVORADA D' OESTE/RO. 11 de MARÇO de 2022.

Vanessa Cristina Rodrighero Bertuzzi PROPRIETARIA

SOLICITAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Vanessa Cristina Rodrighero Bertuzzi com sede na AV 05 DE SETEMBRO 5244 BAIRRO CENTRO – ALVORADA DO OESTE –RO, devidamente cadastrado no CNPJ: 43.027.947/0001-07, torna público que requereu junto a COLMAM/SEDAM, em 11/03/2022, a solicitação de LICENÇA DE OPERAÇÃO, para empresa Gedeão Motos e Motosserras

> ALVORADA D' OESTE/RO, 11 de MARÇO de 2022.

Vanessa Cristina Rodrighero Bertuzzi PROPRIETARIA



# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDIÇAÇÃO DO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/CPL/2022 O PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍS-TICA DE OURO PRETO DO OESTE, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, HOMOLOGA E ADJUDICA O RESULTADO FINAL DO CHAMA-MENTO PÚBLICO Nº 001/CPL/2022, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3625/SEMINFRA/2021, tendo como objeto a celebração de acordo de cooperação e cessão de uso do bem: "CAMINHÃO COM CARROCERIA TIPO CARGA SECA adquirido pelo município através do CON-VÊNIO PLATAFORMA +BRASIL Nº 898381/2020, para beneficiar associações rurais privadas, sem fins lucrativos, declaradas de utilidade pública. Com fundamento no relatório de avaliação e no resultado final dos trabalhos realizados pela Comissão para Análise Técnica e Seleção, nomeada pela Portaria nº 14.387, de 25 de fevereiro de 2022, demonstrando o cumprimento dos requisitos da Lei 13.019/2014, em favor de ASPROBOVI-ASSOCIAÇÃO DE PRO-**DUTORES RURAIS BOA VIDA** – CNPJ: 04.840.287/0001-19, sediada na Linha 210, Lote 19, Gleba 21, associação habilitada e classificada com pontuação de 43,40 (qua-

renta e três vírgula quarenta) pontos. Ouro Preto do Oeste/RO.

11 de março de 2022.

Juan Alex Testoni Prefeito



Ilmo(a), Sr(a), Associado Ecoville Ji-Paraná Rod. 135, Km 05, Gleba Pyrineos - saída p/ Nova Londrina Ji-Paraná/RO.

# REF: EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA Ficam convocados os Srs. Proprietários de terrenos no LOTEAMENTO FECHADO ECOVILLE JI PARANA a reunirem-se em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA da Associação de Moradores do Ecoville Ji-Paraná, conforme segue:

DATA: 31 de Março de 2022. (Quinta - feira) LOCAL: Sede Social do Clube Ecoville HORÁRIO: 1ª Convocação: 19:00 h 2ª Convocação: 19:30 h

Ordem do dia:

- 1. Relatório de Gestão.
- 2. Prestação de Contas.
- 3. Parecer do Conselho Fiscal.
- 4. Plano de Metas para 2022/2023.

Conforme dispõe o Estatuto Social da Conforme dispose o Estatuto Associação Ecoville Ji-paraná, REV: 003-18/12/2019, tem-se que:

Artigo 9º inciso IX - "O associado inadimplente com a associação, seja de que natureza for não poderá votar e ser votado

Artigo 21 § 2º "A representação de Associado na Assembleia Geral, por meio de procuração particular ou instrumento público, será permitida, independentemente do número de votos a que tenha direito o representado, e desde que depositado o instrumento nas mãos do Secretário da Assembleia Geral anteriormente ao início desta.

Art. 25. As Assembleias Gerais, Ordinária e Extraordinária, instalar-se-ão, em primeira convocação, com a presença mínima da metade mais um dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, salvo quando o assunto exigir diversamente, de acordo com o que constar neste estatuto, comprovando-se o número de associados através do livro de presenças. § 1º As deliberações nas Assembleias Gerais serão tomadas por maioria simples de votos dos associados presentes à mesma, metade mais um, salvo quando o assunto requerer outro número e de acordo com o que constar neste estatuto.

Associação Ecoville Ji-Paraná. 2003

Roque Cardoso Barros Junior- Presidente



CUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE JARDINÓPOLIS – COAPRUJAR inscrito no CNPJ sob nº 01.052.207/0001-72, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto Social, convoca todos os seus cooperados para participarem da Assembleia Geral Ordinária, que acontecerá no dia 26 de Março 2022, na modalidade semipresencial, conforme Instrução Normativa nº 81/2020. Para os cooperados que desejarem a participação presencial, a Assembleia será realizada na linha Capa Zero c/ Linha 172 Distrito de Jardinópolis, Município de Castanheiras/RO, para os cooperados que optarem pela participação não presencial, a assembleia ocorrerá simultaneamente por meio da plataforma digital Google Meet, e que seu link será encaminhado via whatsapp em primeira convocação às 12:00 hrs com 2/3 dos cooperados (as) em condições de votar; Em segunda convocação às 13:00 hrs com a presença da metade mais 1 (um) dos cooperados (as) em condições de votar e em terceira convocação ás 14:00 hrs com a presença de no mínimo 10 cooperados. Sendo que o quadro social atual é de 36 cooperados. Para deliberar sobre a seguinte:

Assembleia Ordinária ORDEM DO DIA:

I – Informes:

II - Prestação de contas dos órgãos administrativo findo ano de 2021; III - Destinação das sobras apuradas ou rateio

das perdas; IV- Eleição dos componentes dos órgãos do

conselho fiscal:

V-Admissão de novos sócios:

VI- Fixação dos valores de honorários;

VII- Outros assuntos do interesse social dos

# Observação:

1-A Assembleia se realizará na modalidade semipresencial em função da situação de pandemia Covid-19 e necessidade de controle de distanciamento.

2-Todas as orientações para acesso ao Google Meet serão disponibilizadas para os cooperados através nossos informativos.

3-A COAPRUJAR não poderá ser responsabilizada caso algum cooperado tenha problemas com hardware, software ou internet, que prejudique a sua participação na assembleia. 4-Observando as recomendações das autoridades sanitárias e de saúde, a participação presencial de que trata o edital ficará limitado.

Castanheiras/RO, 12 de Março de 2022.





ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: n.º GI- 159/2022 CONTRATADA:

ALVARO RODRIGUES DE PAULA.

No valor de: R\$ 5.404,44 (cinco mil e quatrocentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos)

Com o objetivo de: Contratação de empresa para prestação de serviços, de limpeza do contra piso e retirada das cerâmicas quebradas e assentamento de novas cerâmicas, do corredor do prédio da prefeitura municipal de Teixeirópolis/RO.

Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso II. Conforme parecer da procuradoria jurídica. Dr. ALMIRO SOARES- OAB 412 A/RO.

Prazo de Entrega: Imediato

Teixeirópolis / RO, em 11 de Março de 2022.

Jean Vieira de Araújo Presidente da CPL Decreto nº 011/GAB/2021 de 13/01/2021

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: n.º GI- 160/2022 CONTRATADA: O. ARAUJO SANTOS NETO & CIA LTDA - EPP

No valor: R\$ 3.469,000 (Três mil quatrocentos e sessenta e nove reais).

Com o objetivo de: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo (argamassa AC3 e rejunte) para assentamento de cerâmicas no corredor e no banheiro masculino da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO.

Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso II. Conforme parecer da procuradoria jurídica. Dr. ALMIRO SOARES- OAB 412 Å/RO. Prazo de Entrega: Imediato

Teixeirópolis / RO, em 10 de Março de 2022.

Jean Vieira de Araújo Presidente da CPL

Decreto nº 011/GAB/2021 de 13/01/2021



# COOPERATIVA DE EXTRAÇÃO MINERAL DE JI-PARANÁ -ASPAR-

CNPJ Nº 04.996.660/0001-25 NIRE Nº 114.0000293-0

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Diretor Presidente da COOPERATIVA DE EXTRAÇÃO MINERAL DE JI-PARANÁ – ASPAR, inscrita no CNPJ sob nº 04.996.660/0001-25 no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20º do Estatuto Social, convoca os Cooperados, que nesta data somam 24 (vinte e três), para reunirem-se em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 24 de Março de 2022, no Escritório da Cerânica Belém, localizado à Rodovia BR-364, KM-05, Bairro Santiago, Saída para Porto Velho, nesta cidade, às 18:00 horas em primeira convocação com presença de 2/3 (dois terços) dos associados; às 19:00 horas em segunda convocação, com a presença de metade dos associados mais um, e às 20:00 horas em terceira convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

### ORDEM DO DIA:

- Prestação de contas 2021:
- Outros assuntos de interesse da Cooperativa.

Ji-Paraná/RO., 11 de março de 2022.

ALBERTO DE Assinado de forma digital por ALBERTO DE LIMA:2828851 LIMA:28288513972 3972

14:35:12 -04'00

Alberto de Lima



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) Delegação de Atribulção - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 MUNICÍPIO - ALVORADA D'OESTE - RO

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00005, de 08 de Março de 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratal de assunto do seu interesse.

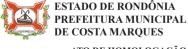
O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70:23572, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 (2005), e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, NITMA (ols) galejolo) passívojo jabaxo relacionado (s), a comparecer[en], em dia ollu, no horánto normal de atendimento, a sede da administração tributária deste municiplo para tomor aflencia do(s) Termo(s) de Constatição e Intimação Facia [ITR] a seguir centificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, conside feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

ujeito(s) Passivo(s)			
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)	
VITORIO SANTOS FONSECA	204.259.452-00	0035/00137/2022	
WALLAS CONCEICAO SILVA	710.207.562-68	0035/00138/2022	

_	E. N. S. L. L. C. S. L. L. C. S. L.				
100000	Titular do Órgão da Administração Tributária Municip	pal responsável pelo	ITR		
Г	Nome: ADRIANO ALVES FRANCO	M	atricula: 0000058/) A		
1	Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	1/301 As	ioinatura TT A. // D		





# ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer jurídico favorável, HOMOLOGA o procedimento licitatório constante do Processo Administrativo nº 126/SEMSAU/2022, que originou o Pregão Eletrônico nº 03/CPLM/2022, conforme preceitua a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, Lei Federal nº 13.979/2020, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal n° 889/GAB/2011, Lei Complementar Municipal nº 70/GAB/2018, e suas alterações, que tem por objeto o Registro de Preços, para eventual e futura Aquisição de Teste Rápido para detecção qualitativa de antígenos AG de sars-cov-2 (kit completo), visando atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde e demais localidades ligadas a saúde quando necessário, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, o referido objeto às empresas: FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - inscrita no CNPJ nº 19.458.719/0001-80, que sagrou-se vencedora do certame, com valor unitário de R\$ 10,50 (Dez reais e cinquenta centavos), totalizando um valor de R\$ 52.500,00 (Cinquenta e dois mil e quinhentos reais).

Após, à Secretaria Municipal de Administração para elaboração da Ata de Registro de Preços, e posterior andamento do processo.

Costa Marques/RO, 11 de março de 2022.

Vagner Miranda da Silva Prefeito Municipal



# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 11/2022 ITEM COM AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITEM COM RESERVA DE COTA ME, EPP E MEI E

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 27/2021, torna público que encontra-se instaurada a Licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica nº 11/2022, tendo como objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES TIPO MARMI-TEX VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E SAÚDE. . A Presente licitação foi estimada em R\$ 423.108,00(quatrocentos e vinte e três mil, cento e oito reais). A Licitação será na modalidade PREGÃO em sua forma Eletrônica com o Nº 11/2022, tipo Menor Preço Por Item.

O certame será regido pela Lei nº 10.520/02, aplicandose subsidiariamente a Lei nº 8.666/93; Decretos Federais 10.024/2019 e 7892/2013, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal 1.007/2020.

O encerramento do recebimento de propostas e a abertura da sessão pública será no dia 24 de março de 2022 às 11:30. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília.

Local: www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado, no site oficial da Prefeitura www.novabrasilandia. ro.gov.br – "Transparência Municipal" e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste. RO, Rua Riachuelo, 2552, setor 14, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239 ou no e-mail cplnbo@hotmai..com.

Nova Brasilândia DOeste, 11 de março de 2022.

Vildimark Cardoso dos Santos Pregoeiro - Port.27/2021



# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022

PROCESSO Nº 1269/SEMECEL/2021 REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS -ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, E COM DIREITO DE PREFERÊNCIA LOCAL

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, Estado de Rondônia, por meio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, Lei Complementar Municipal nº 70/GAB/2018 e aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93. Lei Complementar n° 123/2006 e Lei Complementar n° 147/2014, e alterações, a Licitação na Modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, tipo menor preço unitário, que tem por objeto a Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de expediente e pedagógicos, visando atender a demanda de todas as escolas da Rede Municipal de Ensino, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, no valor estimado de R\$ 1.417.500,00 (Um milhão quatrocentos e dezessete mil e quinhentos reais).

# DA SESSÃO DE ABERTURA:

Abertura da sessão do pregão: dia 24/03/2022 às 10:000hs Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF

LOCAL: www.licitanet.com.br

A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do site www.costamarques.ro.gov. br. do portal onde será realizado a licitação www.licitanet. com.br, do email cplcostamarques@hotmail.com, e na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30. Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderá ser obtida nos endereços acima, e pelo telefone (69) 3651-2718.

Costa Marques/RO, 11 de março de 2022.

**Altair Ortis** Pregoeiro Dec. 473/GAB/2017



ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 12/2022 EXCLUSIVO ME, EPP E MEI

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 27/2021, torna público que encontra-se instaurada a Licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica nº 12/2022, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE ILUMINAÇÃO DO CAMPO MUNICIPAL. .A Presente licitação foi estimada em R\$ 58.212,93(cinquenta e oito mil, duzentos e doze reais e noventa e três centavos). A Licitação será na modalidade PREGÃO em sua forma Eletrônica com o Nº 12/2022, tipo Menor Preço Global.

O certame será regido pela Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93; Decreto Federal 10.024/2019 e Lei Complementar 123/2006. O encerramento do recebimento de propostas e a abertura da sessão pública será no dia 25 de março de 2022 às 09:00.

Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília.

Local: www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado, no site oficial da Prefeitura www.novabrasilandia. ro.gov.br - "Transparência Municipal" e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo, 2552, setor 14, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239 ou no e-mail cplnbo@hotmail..com

Nova Brasilândia DOeste, 11 de março de 2022.

Vildimark Cardoso dos Santos Pregoeiro - Port.27/2021



🗷 ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 13/2022 ITENS EXCLUSIVO ME, EPP E MEI E ITENS COM AMPLA PARTICIPAÇÃO

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 27/2021, torna público que encontra-se instaurada a Licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica nº 13/2022, tendo como objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO, AR COMPRIMIDO E KITS DE MANÔMETRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SE-CRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. . A Presente licitação foi estimada em R\$ 293.192,60(duzentos e noventa e três mil, cento e noventa e dois reais e sessenta centavos). A Licitação será na modalidade PREGÃO em sua forma Eletrônica com o Nº 13/2022, tipo Menor Preço Por Item.

O certame será regido pela Lei nº 10.520/02, aplicandose subsidiariamente a Lei nº 8.666/93; Decretos Federais 10.024/2019 e 7892/2013, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal 1.007/2020.

O encerramento do recebimento de propostas e a abertura da sessão pública será no dia 24 de março de 2022 às 09:00. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília.

Local: www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado, no site oficial da Prefeitura www.novabrasilandia. ro.gov.br - "Transparência Municipal" e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo, 2552, setor 14, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239 ou no e-mail cplnbo@hotmai..com.

Nova Brasilândia DOeste, 11 de março de 2022.

Vildimark Cardoso dos Santos Pregoeiro - Port.27/2021





ESTADO DE RONDÓNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMUG COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

JUSTIFICATIVA Nº 041/CPL/2022

PROCESSO N° 311/2022 DATA: 11/03/2022 FIRMA: INSTITUTO RUI BARBOSA - IRB

FIRMA: INSTITUTO RUI BABBOSA - IKB
CNP.: \$8,723.800/0001-10
VALOR: R\$ 1.580,00 (UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS).
OBJETO: PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO DO CURSO (TEMA:
RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS - CONTROLE INTERNO - NOVA
LEI DE LICITAÇÕES 14.133/21), EM FAVOR DO INSTITUTO RUI BARBOSA - IRB.

Senhor Prefeito.

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações

"Artigo 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de impetição, em especial:

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação; (...)

Assim sendo, a Comissão Permanente de Licitação adjudica a presente inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 25, caput. E o ordenador de despesas no uso de suas atribuiçoes legais, a luz do Art. 26 da Lei 8.666/93, ratifica a presente inexigibilidade de licitação.

Mirante da Serra/RO, 11 de março de 2022

Glauciano de Assis Silva Presidente CPL

Lindalva Rodrigues Soares

Eli Santos Souza Araujo 1º Membro

Kethlen Milena Brum de 2º Membro

Crusnete Pereira de Almeida

RATIFICADO EM /03/2022

Evaldo Duarte Antônio Prefeito Municipal

89, Centro, Cep. 76.926-000 - Mirante da Serra – RO contedaserra ro. gov. br - Fone: (69) 9.9366-5739 CNPJ: 63.787.071/0001-04



# ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO №18/CPL/2022
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
TURISMO E LAZER-SEMEL
PROCESSO A DA PROFESSO A DA PROFESSO

TURISMO E LAZEK-SEMEL PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 228/SEMEL/2022 O VALOR TOTAL PREVISTO R\$ 14.918,44 (QUATORZE MIL NOVE-OVALOR IOTAL PRE VISTORS 14-318,44 (QUATORZE MIL NOVE-CENTOS E DEZOITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS). A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO que realizará Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA, tipo de EXECUÇÃO INDIRETA, que será julgada ELETRONICA, tipo de EXECUÇAO INDIRETA, que será julgada pelo MENOR PREÇO LOTE, tudo em conformidade com as regras estipuladas na Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, alterada pela Lei Complementar nº 155, de 2016, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, o Decreto Federal nº 5450 de 31 de maio de 2005, Decretos Municipais n.º 056/PMS/2013, n.º 038/PMS/2013 e n.º 135/PMS/2019 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90 INSTRUCÃO NORMATIVA. № 206, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019 e demais legislações municipais pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos e termo de referência. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE e seus anexos e termo de referência. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TINTAS E AFINS PARA QUE SEJA REALIZADA A PINTURA DA QUADRA MUNICIPAL OURIPÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE TURISMO E LAZER. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS CONTIDAS NESTE EDITAL E TERMO DE REFERENCIA. **DATA PARA CADASTRO DE PROPOSTAS A PARTIR**: das 08h00min das dis 15/02/2022.

DATAPARA CADASTRO DE TROI COLLEGA (do dia 15/03/2022. INICIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: a partir das 09h00min, horário de Brasília/DF, do dia 25/03/2022. Local https://www.licitanet.com.br, maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.

Seringueiras - RO, 11 de Março de 2022.

SÉRGIO VILMAR KNONER

PORT. N°016/GAB/PMS/2022 Pregoeiro Oficial



# ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO №19/CPL/2022 REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE -SEMSAU

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1779/SEMSAU/2021 O VALOR TOTAL PREVISTO R\$ 61.330,00 (SESSENTA E UM MIL

E TREZENTOS E TRINTA REAIS). A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, TORNA PUBLICO que realizará Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA, tipo de EXECUÇÃO INDIRETA, que será julgada pelo MENOR PREÇO ITEM, tudo em conformidade com as regras estipuladas na Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, alterada pela Lei Complementar nº 155, de 2016, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, o Decreto Federal nº, 5450 de 31 de maio de 2005, Decretos Municipais n.º 056/PMS/2013, n.º 038/PMS/2013 e n.º 135/PMS/2019 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº. 8.078/90 INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 206. DE 18 DE OUTUBRO DE 2019 e demais legislações municipais № 206, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019 e demais legislações municipais pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos e termo de referência. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE Edital e seus anexos e termo de reterencia. OBJE TO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SERINGUEIRAS-RO. EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS. DATA PARA CADASTRO DE PROPOSTAS A PARTIR: das

08h00min do dia 17/03/20 INICIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: a partir das 09h00min, horário de Brasília/DF, do dia 04/04/2022.

Local https://www.licitanet.com.br, maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@

Seringueiras - RO, 14 de Março de 2022.

SÉRGIO VILMAR KNONER PORT. N°016/GAB/PMS/2022 Pregoeiro Oficial



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMUG COMISSÃO DE PREGÃO

NOTA DE ESCLARECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 010/CP/PMMS/2022

# PROCESSO 132/SEMECE/2022

A Comissão de apoio de Licitação na modalidade pregão eletrônico da Prefeitura de A Comissão de apolo de Licitação na modalidade pregão eletrônico da Prefetitura de Mirante da SerrafRO, através de seu Pregoeiro, vem através desta nota, esclarecer que, no ato de realizar a publicação do Aviso de Licitação do Edital de Pregão Eletrônico 010/CP/PMMS/2022 no Diário Oficial dos Municípios – AROM, houve um equívoco (erro formal) ao digitar o número do pregão no campo (Título), conforme descrito abaixo:

# ONDE SE LÊ:

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 009-22

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 010-22

Tendo em vista que a alteração supracitada não causou prejuízos e/ou transfornos a administração e nem aos possíveis interessados em participarem do procedimento licitatório, tendo ocorrido ainda apenas no Aviso de licitação.

Todos os demais termos e condições estabelecidos e seus anexos, permanecem inalterados

Mirante da Serra/RO, 11 de marco de 2022.

Wildison Candido Araújo Pregoeiro Oficial Portaria 5476/2021

Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, Cep. 76.926-000- Mirante da Serra – RO CNPJ: 63.787.071/0001-04- Fone: (69) 99366-5739 E-mail: pregoeiromirante@gmail.com



# ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO №20/CPL/2022 REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE -SEMSALL

SEMSAU
PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 95/SEMSAU/2022
O VALOR TOTAL PREVISTO R\$ 9.516,55 (NOVE MIL QUINHEN-

TOS E DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS). A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Arteitula Wintincipal de Serlingueiras-RO, através de seu Pregoeiro Ofi-cial, TORNA PUBLICO que realizará Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA, tipo de EXECUÇÃO INDIRETA, que será julgada pelo MENOR PREÇO ITEM, tudo em conformidade com as regras estipuladas na Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, alterada estipliadas ha Lefin. 10-32002, Lef Complementar II. 125/00, ateriada pela Lei Complementar Nº 147/2014, alterada pela Lei Complementar nº 155, de 2016, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, o Decreto Federal nº. 5450 de 31 de maio de 2005, Decretos Municipais n.º 056/PMS/2013, n.º 038/PMS/2013 e n.º 135/PMS/2019 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº. 8.078/90 INSTRUÇÃO NORMATIVA № 206, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019 e demais legislações municipais pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos e termo de referência. **OBJETO:** DESPESAS COM TAI E SEUS AIRESOS E TERMO DE FETERCIA. OBJETO: DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE SCANNER AUTOMOTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SERIN-GUEIRAS – RO. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS CONTIDAS NESTE EDITAL E ANEXO I TERMO DE REFERENCIA

DATA PARA CADASTRO DE PROPOSTAS A PARTIR: das 08h00min do dia 17/03/2022.
INICIO DA SESSÃO PUBLICA DE LANCES: a partir das 09h00min,

horário de Brasília/DF, do dia 05/04/2022.

Local https://www.licitanet.com.hr, maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@ gmail.com.

Seringueiras - RO, 14 de Março de 2022.

SÉRGIO VILMAR KNONER PORT. N°016/GAB/PMS/2022 Pregoeiro Oficial



# SOFT **ASSESSORIA**

AUDISNEI ROSA LEANDRO -CRC-RO: 005490/0-6

Abertura e encerramento de empresas em geral DIRPF - DIRPJ - rotinas contábis em geral

Rua Abílio Freire, 488 - Ji-Paraná (RO) - Fone: 3422-4702





Bloqueteamento na rua Madersan entre a Rua Papa Pio XII até a Beira do Rio, no Bairro Industrial

Recuperação da Ponte e Cascalhamento do Km 09, Linha 16, lado esquerdo da RO-470. E Ponte do Km 07. Recuperação de Bueiros dos Km 10,12, 13 e 15 Cascalhamento do Km 7 da Linha 16, lado direito da RO-470, sentido Nova União.

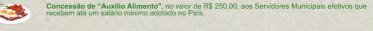
Calçada Adequada e Pavimentação em Asfalto Usinado nas Ruas; Teotônio Vilela, José Lins de Siqueira, João Evangelista, Antônio Almeida, Urupá e Rua Viana, no Bairro Industrial; nas Ruas; Fernando de Noronha, Travessa Aparecido de Matos, Collori, Ipiranga, Ademir Ribeiro, Londrína, Castanha, Campo Sales, 16 de Junho e Cajazeíras, Bairro Jardim Aeroporto I; nas Ruas Porto Velho, Nabuco, Luiz Carrilho e Madeira Mamoré, no Bairro Alvorada; das ruas teobaldo Bulian e Luka Bortolozo, no Bairro Jardim Bandeirantes; na Rua; dos Inigrantes entre a Rua Raimundo Teixeira e Avendida Capitão Silvior Gonçalves de Farias, no bairro União. https://ouropretodooeste.ro.leg.br/ **APRØVADA** 

INDICAÇÃO

Construção de Estacionamento nas proximidades do Ginásio de Esportes, na Avenida Ademir Ribeiro, Jardim Aeroporto I.

Construção de Rotatória na Rua Getúlio Vargas com Avenida Governador Jorge Teixeira.

Substituição da Ponte por Tubo Armco, Km 04 da Linha 166, esquina da Igreja Assembléia de Deus.



https://ouropretodooeste.ro.leg.br/

CÂMARA MUNICIPAL

**OURO PRETO DO OESTE** 



# Segundo Caderno

# www.correiopopular.com.br

## EDITAL Nº 001/2022 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Municipio de Mirante da Serra – Ro, pessoa juridica de direito publico interno, inscrita no CNPJ 63.787.071.0001-04
neste ato representado pela Secretaria Municipal de Administração e Fazenda – SEMAFP, no tuso de suas atribuições
legais, LM Nº 1148/2022 pelo Art. 37 da Constituição Federal, Inciso IX e instruções Normativas nº 41/2014 TCERO, nº 13/TCE-RO/0094. Considerando a necessidade de atender Excepcional interesse publico urgente que necessita
de assistência na área da Saúde, Educação e Administração, Publica do Município, conforme documentação juntado
as autos do processo nº 315/2022 que autoriza abertum de processos electivo simplificado para a contratação temporária
por um periodo de 06 meses podendo ser prorrogada por igual periodo, De trabalhadores para atender nos cargos de:
Agente Administrativo; Agente de Serviços Gerais; Monitor de Transporte; Cuidador Excolar; Pedagogo del Horas)
Pedagogo (30 Horas); Agente de Serviços Sociais, Agente Limpera e Conservação; Oficial de Obras; Auxiliar de
Obras; Agente de Portaria e Vigilância; Engenheiro Civil; Tecnico em Bioquimica Farmacêutico-Bioquimico;
Medico Clínico Geral (40 Horas — UMS); Médico Clínico Geral (30 Horas — UBS); Odontólogo; Fisioterapeuta;
Contador; Supervisores Escolar e Nutricionista.

- 1. DO OBJETO.

  1. 1. O presente processo seletivo simplificado será realizado em razão da carência de profissionais para atender as demandas geradas no âmbito da Administração Municipal e será regido por este Edital que vem executado pela Comissão Especial Nomenda pela portaria nº 6033/2022

  1. Todo o processo de execução deste Teste Sectivo Municipal e será regido por este Edital que vem executado pela Comissão Especial Nomenda pela portaria nº 6033/2022

  1. Todo o processo de execução deste Teste Sectivo Guia ABOM. http://www.daminomulcipal.com/harrom.c no Portal de Mirante da Sera-RO no site https://www.mirantedaserra.rovo.htm. Classificados do Jornal dos Corroiso Popular de Ji-paranta. E Cimara Municipal de Mirante da Sera-RO.

  1. 3. O candidato deverá acompanhar as noticias relativas a este Processo Seletivo nos sites citados no subition 1.2, pois, caso ocorram alterações nas normas contidas netes Edital, será notes divrilugadas.

  1. 4. É de interia responsabilidade do candidato acompanhar os atos convocatórios publicados após a homologação do Processo Seletivo. Não será envada o resudência do candidato nehmum tipo de comunicação ou chamado individual, sendo todas elas efetivadas pelo site oficial do referido Edital.

  1. 5 A realização da inscrição implica na conocradincia do candidato nehmum tipo de comunicação ou chamado individual, sendo todas elas efetivadas pelo site oficial do referido Edital.

  1. 7 O Teste Seletivo Será regido por este Edital, em caráter emergencial, seus Anexos e eventusis retificações, sendo DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO;

  1. 8 Além das provisões constatarea De MIRANTE DA SERRA-COMSISÃO DE ELABORAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO;

  1. 8 Além das provisões constatarea dos diplomas legais referidos, fica expressamente estabelecido que a convocação e a contratação futura, resultante do processo seletivo, será de acordo com a conveniência administrativa, não implicará em investidura em cargo publico, inexistindo do de noneação ou posse, e não importará em qualquer in

- 2.1 A inscrição poderá ser realizada conforme se segue: Pela Internet nos dias 14/03/2022 a 26/03/2022 horário das 07/03 os 23-259 horas, através do email seletinomerfeitura-mell@hormail.com. quando o candidato passará toda a documentação exigida no celital em arquivo PDF único efetivando assim a inscrição. (Documentação que não extiver em arquivo PDF será desconsiderada).

  2. As inscrições deverão ser realizadas especificamente no Local de Atuação desejado pelo candidato, em conformidade com sub item 2.1 deste edital.

  2.3 A Administração não será responsável por problemas na realização das inscrições fora do prazo e horário estabelecido neste edital, por problemas de conexão de internet ou outras que possam vir a ocorrer que possuam nexo casual com a Administração Pública.

O candidato no ato a inscrição devera apresentar os seguintes documentos

- a) Formulário de Inscrição e Titulos preenchido (Anexo IV deste Edital).
  b) Cópia dos Comprovantes de Escolaridades, relacionados ao emprego pretendido.
  c) Cópia dos Registro no Conselho de Classe equivalente para os empregos que couberem.
  d) Cópia dos Comprovantes de Esperiência na irea pretendida (Quando Erigido), podendo ser: Certidão de Tempo de Serviço. Registro na Cartieria de Trabalho Previdência Social; Contrato de Trabalho; Declaração de Tempo de Serviço ou documento equivalente emitido pole órgão contratorador.

- 3.2.1 Deverio ser realizadas através do e-mail <u>seletivoprefeitura-mol/sé hotmail.com</u>, no periodo 14/03/2022 a 20/03/2022 até as 23 horas e 59 minutos; conforme CRONOGRAMA no Anexo II.
  3.3.0 celital e fishas de inscriçõe ostralo disponiveis no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia.—AROM.—http://www.diariomunicipal.com/br/arom. e no site oficial de Prefeitura de Mirante da Serra-RO https://www.diariomunicipal.com/br/arom. e no site oficial do Correiso Popular de Ji-parania-RO.
  3.2.3 Os documentos deverão por no es Cassificados do Joranda dos Correiso Popular de Ji-parania-RO.
  3.2.3 Os documentos deverão ser apresentados encaminhados em PDF arquivo único.
  3.2.4 O candidato deverá ler e seguir atentamente as orientações para prenechimento de Ficha de Inscrição, bem como os demais procedimentos, tomando todo o cuidado com a confirmação dos dados prenechidos antes de enviar a

- os demais procesimentos, usumanos non o comministração.

  3.25 Em hipótese nenhuma será devolvida a documentação de inscrição.

  3.26. Caso ocorra o envio de e-mails seguidos, o primeiro será desconsiderado na sua totalidade, não sendo permiterio de um treceiro e-mail e o terceiro será desconsiderado em sua totalidade.

  3.27. Endereço para inscrição seletivoprefeitura multi (abuntanticom 3.28 Toda a Documentação deverás ser anexada pelo Candidato, no periodo e horário definido no sub item 3.2.1;

  3.29. Deverá ser obedecida a data final do prazo para entrega de documentos. Documentos entregues fora do pra serão desconsiderados.

  3.2.1. La Amortá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas ne

- serão desconsiderados.
  3.2.10. Antes de inscrever-se o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, incluindo seus Anexos, partes integrantes das normas que regem o presente Processo Seletivo, das quais, não poderá alegar desconhecimento em nenhuma hipótese.
  3.2.11. A inscrição exprime a ciência e tácina ectução das normas e condições estabelecidas neste Edital.
  3.2.12. O profússional contratado deverá desempenhar suas atividades conforme determinação da Administração.
  3.2.13. Sendo constatada, a qualque retmpo, como flasa, qualquer documentação entregue será cancelada a inscrição porventura efetivada e amulados todos os atos dela decorrentes, respondendo ainda, seu autor, pela falsidade, na forma da lei
- ua tec.
  3.2.14. O candidato somente será considerado efetivamente inscrito no presente Processo Seletivo após ter cumprido todas as instruções descritas, nos sub fiem 3.1 e 3.2 deste Edital e ter sua inscriçõo homologada e publicada nos meio.
  De comunicação informados no sub irem 3.3 de inscrição homologado e publicada nos meio.
  2.16. Em hipótese nenhuma será devolvida a documentação de inscrição mantendo-se em sigilo as informações

- apresentadas;
  3.2.17. Em nenhuma hipótese serão recebidos documentos após o período de inscrição;
  3.2.18. Todas as informações referentes ao cadastro, bem como a inscrição do mesmo, serão de inteira responsabilidade do candidato e sejestas à aferição econfirmação pola Comissão do Teste Seletivo, a quem competirá validar confirmar a inscrição dos candidatos.
  3.2.19. O candidato poderá alterna is informações da inscrição somente dentro do prazo de inscrição, estipulado no item

# 4. VAGAS DESTINADAS AS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS.

- 4. VAGAS DESTINADAS AS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS.
  4.1. As pessoas com deficiencia, amparadas pelo inciso VIII do artigo 37, da Constituição Federal, e na forma da Lei n 515, de 4 de outubro de 1993, poderão concorrer às vagas ofertadas.
  4.2. Das vagas destinadas a cada cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do presente processe seletivo 10% serão providas na forma do artigo 1º da Lei n. 515, de 4 de outubro de 1993, da Lei n. 2478/11 e do Decrete 3.398, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.
  4.3. Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência nos cargos/leadades com número de vagas igual ou superior a 10 (dez).
  4.4. Resalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, os candidatos com deficiência participarão do Processe Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange aos critérios de avaliação e aprovação, à pontuação minima exigida e a todas as demais normas de regência do certame.
  4.5. Os candidatos com deficiência, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, terio seus nomes publicados em lista ú parte e figurarão também na lista de classificação geral.
  4.6. Os candidatos amparados pelo disposto no subitem 4.1 e que declararem sua condição por ocasião da inscrição, case convocados para posse, deverão as submeter à pericia médica a ser realizada por medico contratado pelo do município que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da deficiência que possui cana sa tribujões do orago.

- que terá decisão terminativa sobre a qualturança e prossui com as atribuições do cargo.

  4.7. Não sendo comprovada a deficiência do candidato, será desconsiderada a sua classificação na listagem de pessoas cor deficiência, sendo considerada somente sua classificação na listagem de ampla concorrência.

  4.8. No caso de não haver pessoas com deficiência aprovados nas provas ou na perícia médica, ou de não haver candidato aprovados nas provas ou na perícia médica, ou de não haver candidato aprovados em número suficiente para as vagas reservadas são pessoas com deficiência, as vagas remanescentes será preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

# 5. DO PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO

5.1. O candidato aprovado, dentro do quantitativo de vagas ofertadas, será admitido em caráter emergencial e temporário, com duração de 06 (seis) meses podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data de assinatura do Contrato de Trabalho.

# los deverão desempenhar as atividades inerentes ao cargo, nos horários e locais

7. DO VALOR DA REMUNERAÇÃO E QUADRO DE VAGAS.

7.1. Composição da Remuneração inerente aos cargos: Remuneração inicial na forma da LM 296/2004 alterações e anexos; vantagens previstas na LM 30/1993 e gratificação de estimulo ao desenvolvimento específicas na LM 50/8/2010, remunerações extraordinaises específicas na LM 50/8/2010, tal. Mo 30/1204 o fendrome descrito abasito.

Cargo	Qtd. Vagas	Escolaridade	Carga horária Semanal	Remuneraçã o Inicial	Nível Salarial
Agente Administrativo	05	Ensino Médio	40hrs.	R\$ 786,48	NM II
Agente de Serviços Gerais	06	Ensino Elementar	40hrs.	R\$702,67	NE I
Monitor de Transporte Escolar	05	Ensino Elementar	40hrs.	R\$ 702,67	NEI
Cuidador Escolar	04	Ensino Médio	40hrs.	R\$ 786,48	NMII
Agente de Serviços Sociais	01	Ensino Médio	40hrs.	R\$ 728,46	NMI
Agente de Limpeza e Conservação	08	Ensino Elementar	40hrs.	R\$ 702,67	NEI
Oficial de Obras	05	Ensino Elementar	40hrs.	R\$ 747,80	NEIII
Auxiliar de Obras	02	Ensino Elementar	40hrs.	R\$ 702,67	NEI
Agente Portaria e Vigilância	06	Ensino Elementar	40hrs.	R\$ 702,47	NEI
Técnico Bioquímico	01	Ensino Médio	40 hrs.	R\$ 786,48	NMII
Engenheiro Civil	01	Ensino Superior	30 hrs.	R\$ 3.121,73	NS IV
Professor Pedagogo	03	Ensino Superior	40 hrs.	R\$ 3.471,66	ANEXO II LM 301
Professor Pedagogo	04	Ensino Superior	30 hrs.	R\$ 2.603,72	ANEXO II LM 301
Médico Clinico Geral (UMS)	02	Ensino Superior	40 hrs.	R\$ 4.023,25	NS V
Médico (UBS)	01	Ensino Superior	25 hrs.	R\$ 3.121,73	NS IV
Fisioterapeuta	01	Ensino Superior	30 hrs.	R\$ 1.353,77	NS I
Odontólogo	01	Ensino Superior	40 hrs.	R\$ 2.166,04	NSA2
Farmacêutico-Bioquímico	01	Ensino Superior	40hrs.	R\$ 3.249,05	NSA 4
Contador	01	Ensino Superior	30 hrs.	R\$ 1.624,53	NS II
Supervisor Escolar	02	Ensino Superior	40 hrs.	R\$ 4.419,24	ANEXO II
					LM 301
Nutricionista	01	Ensino Superior	40 hors.	R\$ 1.353,77	NS I

### 8. DOS CRÍTERIOS OBJETIVOS PARA AVALIAÇÃO DOS TITULOS

8.1. Pontuação para os títulos dos cargos serão efetuados da seguinte forma

### 8. 1.2 CARGOS DE AGENTE ADMINISTRATIVO - 40 HORAS

Item	Descrição do Documento	Pontuação por documento	Máximo de pontos
I	Diploma ou comprovante conclusão de ensino médio completo	50 pontos	50 pontos
II	Experiência profissional comprovada no cargo pretendido, - Declaração de tempo de serviço por entidade pública ou privada ou registro em carteira de trabalho. ( limite de 24 meses).	10 pontos (12Meses)	20 pontos
IV	Cursos de Capacitação na Área limite de ate 150 horas	10 pontos a cada 50 horas	30 pontos
otal de	Pontos		Em pontos

# 8. 1.3 CARGO DE AGENTE DE SERVICOS GERAIS – 40 HORAS

Item	Descrição do Documento	Pontuação por documento	Máximo de pontos
I	Diploma ou comprovante conclusão de Elementar	50 pontos	50 pontos
II	Diploma de Ensino Fundamental	10 Pontos	10 Pontos
III	Diploma de Ensino Médio	10 Pontos	10 Pontos
II	Experiência profissional comprovada no cargo pretendido - Declaração de tempo de serviço por entidade pública ou privada ou registro em carteira de trabalho. (limite de 36 meses).	10 pontos (12 Meses)	30 pontos
Total de	Pontos		Em pontos

### 8. 1.4 MONITOR DE TRANSPORTE. - 40 HORAS

Item	Descrição do Documento	Pontuação por documento	Máximo de pontos
I	Diploma ou comprovante conclusão de ensino médio completo	50 pontos	50 pontos
II	Experiência profissional comprovada no cargo pretendido - Declaração de tempo de serviço por entidade pública ou privada devidamente autenticada ou registro em carteira de trabalho. (limite de 24 meses)	15 pontos (12meses)	30 pontos
III	Curso básico de monitor de transporte escolar	20 Pontos	20 Pontos
Total de	Pontos		Em pontos

Item	Descrição do Documento	Pontuação por documento	Máximo de pontos
I	Diploma ou comprovante conclusão de ensino médio completo	50 pontos	50 pontos
II	Experiência profissional comprovada no cargo pretendido, Declaração de tempo de serviço por entidade pública ou privada devidamente autenticada ou registro em carteira de trabalho. (limite de 24 meses).	15 pontos (12meses)	30 pontos
III	Curso Básico de Cuidador Escolar	20 Pontos	20 Pontos
Total de F	ontos		Em pontos

# 8 1 6 ACENTE DE SERVICOS SOCIAIS - 40 HORAS

Item	Descrição do Documento	Pontuação por documento	Máximo de pontos
I	Diploma ou comprovante conclusão de ensino médio completo	50 pontos	50 pontos
II	Experiência profissional comprovada no cargo pretendido - Declaração de tempo de serviço por entidade pública ou privada ou registro em carteira de trabalho. ( limite de 24 meses).	10 pontos (12Meses)	20 pontos
III	Curso de capacitação ao cargo pretendido (limitado até 300 horas)	10 pontos a cada 50 horas	30 pontos
Total de	Pontos		Em pontos

# 8. 1.7 AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO. – 40 HORAS

Item	Descrição do Documento	Pontuação por documento	Máximo de pontos
I	Diploma ou comprovante conclusão de ensino Elementar	50 pontos	50 pontos
II	Diploma ou comprovante conclusão de ensino Fundamental	10 pontos	10 pontos
III	Diploma ou comprovante conclusão de ensino Médio	10 pontos	10 pontos
IV	Experiência profissional comprovada no cargo pretendido - Declaração de tempo de serviço por entidade pública ou privada devidamente autenticada ou registro em carteira de trabalho. (limite de 36 meses).	10 pontos (12 Meses)	30 pontos

# 8. 1.8 OFICIAL DE OBRAS. - 40 HORAS

Item	Descrição do Documento	Pontuação por documento	Máximo de pontos
I	Diploma ou comprovante conclusão de ensino elementar	50 pontos	50 pontos
II	Diploma ou comprovante conclusão de ensino Fundamental	10 pontos	10 pontos
III	Diploma ou comprovante conclusão de ensino Médio	10 pontos	10 pontos
IV	Experiência profissional comprovada no cargo pretendido - Declaração de tempo de serviço por entidade pública ou privada ou registro em carteira de trabalho. ( limite de 36 meses).	10 pontos (06 Meses)	30 pontos
Total de	Pontos		Em pontos

# 8. 1.9 AUXILIAR DE OBRAS. – 40 HORAS

Item	Descrição do Documento	Pontuação por documento	Máximo de pontos
I	Diploma ou comprovante conclusão de ensino elementar	50 pontos	50 pontos
II	Diploma ou comprovante conclusão de ensino Fundamental	10 pontos	10 pontos
III	Diploma ou comprovante conclusão de ensino Médio	10 pontos	10 pontos
IV	Experiência profissional comprovada no cargo pretendido - Declaração de tempo de serviço por entidade pública ou privada ou registro em carteira de trabalho. (limite de 36 meses).	10 pontos (12 Meses)	30 pontos
Total de	Pontos		Em pontos

# 8. 1.10 AGENTE DE PORTARIA E VIGILANCIA. – 40 HORAS

Item	Descrição do Documento	Pontuação por documento	Máximo de pontos
I	Diploma ou comprovante conclusão de ensino elementar.	50 pontos	50 pontos
II	Diploma ou comprovante conclusão de ensino Fundamental	10 pontos	10 pontos
III	Diploma ou comprovante conclusão de ensino Médio	10 pontos	10 pontos
IV	Experiência profissional comprovada no cargo pretendido, - Declaração de tempo de serviço por entidade pública ou privada ou registro em carteira de trabalho. (limite de 12 meses).	10 pontos (12 Meses)	10 pontos
III	Curso especialização na área de segurança e vigilante. (Até limite de 300 horas)	10 pontos (Cada 100 horas).	30 pontos
Total de	Pontos	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	Em ponte

		documento	de pontos
	Diploma ou comprovante conclusão de ensino médio e curso	50 pontos	50 pontos
	técnico em bioquímica e copia da CPS		
II I	Declaração Reconhecida em Cartório de Títulos de Primeiro	20 pontos	20 pontos
1	Emprego na Área pretendida, acompanhado de CTPS.		
III (	Curso de capacitação ao cargo pretendido (limitado ate 300	10 postos a cada	20
1	horas)	50 horas	
Total de Pontos			Em pontos

Item	Descrição do Documento	Pontuação por documento	Máximo de pontos
I	Diploma ou Carteira do Órgão de Classe	50 pontos	50 pontos
П	Experiência profissional comprovada no cargo pretendido - Declaração de tempo de serviço por entidade pública ou privada ou registro em carteira de trabalho (Limitado 24 meses)	10 pontos a cada 12 meses	20 pontos
III	Cursos Profissionalizantes da Área Pretendida (Limitado 200 horas)	10 pontos a cada 10 horas	20 pontos
IV	Cursos de Pós Graduação, Doutorado na área pretendida (Limite de dois diplomas)	05 pontos por diploma	10 pontos
Total de	Pontos		em ponto

Item	Descrição do Documento	Pontuação por documento	Máximo de pontos
I	Certificado de Conclusão de Curso de Graduação;	50 pontos	50 pontos
II	Declaração Reconhecida em Cartório de Títulos de Primeiro Emprego no cargo pretendido.	20 Pontos	20 pontos
III	Cursos de Capacitação na área pretendida, atualizados, limitado há 03 anos a partir da data deste Edital (limitado há 200 horas).	10 pontos a cada 100 horas	20 pontos
IIV	Cursos de Pós Graduação, Doutorado e outros cursos de capacitação na área pretendida (Limite dois diplomas)	05 pontos por diploma	10 pontos
Total de	Total de Pontos		em pontos

### 8. 1.14 PEDAGOGO - 30 HORAS

Item	Descrição do Documento	Pontuação por documento	Máximo de pontos
I	Certificado de Conclusão de Curso de Graduação.	50 pontos	50 pontos
II	Declaração Reconhecida em Cartório de Títulos de Primeiro Emprego no cargo pretendido.	20 Pontos	20 pontos
III	Cursos de Capacitação na área pretendida, atualizados, limitado há 03 anos a partir da data deste Edital (limitado há 200 horas).	10 pontos a cada 100 horas	20 pontos
IIV	Cursos de Pós Graduação, Doutorado e outros cursos de capacitação no cargo pretendido (Limite dois diplomas)	05 pontos por diploma	10 pontos
Fotal de	Pontos		em ponto

Item	Descrição do Documento	Pontuação por documento	Máximo de pontos
I	Diploma ou Carteira do Órgão de Classe	50 pontos	50 pontos
II	Declaração Reconhecida em Cartório de Títulos de Primeiro Emprego no cargo pretendido.	20 pontos	20 pontos
III	Cursos Profissionalizantes da Área Pretendida (Limitado 200 horas)	10 pontos a cada 10 horas	20 pontos
IV	Cursos de Pós Graduação, Doutorado no cargo pretendido (Limite dois diplomas)	05 pontos por diploma	10 pontos
Total de	Pontos		em ponto

# 8. 1.16 - MÉDICO CLINICO GERAL - 25 HORAS ( UBS )

# Descrição do Documen Diploma ou Carteira do Órgão de Classe Declaração Reconhecida em Cartório de Títulos de Primeiro

Emprego no cargo pretendido. Cursos Profissionalizantes da Área Pretendida (Limitado 200 20 ponto horas)
Cursos de Pós Graduação, Doutorado no cargo pretend 10 pontos

# 8. 1.17 - FISIOTERAPEUTA - 30 HORAS

# Diploma e Carteira do Orgão de Classe Declaração Reconhecida em Cartório de Titulos de Primeiro Emprego no cargo pretendido. Acompanhado de CTPS. Cursos Profissionalizantes da Área Pretendida (Limitado 200 20 ponto

Item	Descrição do Documento	Pontuação por documento	Máximo de pontos
I	Diploma e Carteira do Órgão de Classe	50 pontos	50 pontos
II	Declaração Reconhecida em Cartório de Títulos de Primeiro Emprego no cargo pretendido Acompanhado de CTPS.	10 Pontos	20 pontos
III	Cursos Profissionalizantes da Área Pretendida (Limitado 200 horas)	10 pontos a cada 10 horas	20 pontos
IV	Cursos de Pós Graduação, Doutorado no cargo pretendido (Limite de dois Diplomas)	05 pontos por diploma	10 pontos
Total de	Pontos		em pontos

# 8. 1.19 - FARMACEUTICO-BIOOUIMICO - 40 HORAS

Item	Descrição do Documento	Pontuação por documento	Máximo de pontos
I	Diploma e Carteira do Órgão de Classe	50 pontos	50 pontos
II	Declaração Reconhecida em Cartório de Títulos de Primeiro	20 pontos	20 pontos
	Emprego no cargo pretendido Acompanhado de CTPS.		
III	Cursos Profissionalizantes no cargo Pretendido (Limitado 200 horas)	10 pontos a cada 10 horas	20 pontos
IV	Cursos de Pós Graduação, Doutorado na área pretendida (Limite dois diplomas)	05 pontos por diploma	10 pontos
Total de	Pontos		em pontos

# 8. 1.20 - CONTADOR - 40 HORAS

Item	Descrição do Documento	Pontuação por documento	Máximo de pontos
I	Diploma e Carteira do Orgão de Classe	50 pontos	50 pontos
II	Declaração Reconhecida em Cartório de Títulos de Primeiro Emprego no cargo pretendido acompanhado de CTPS.	20 pontos	20 pontos
III	Cursos Profissionalizantes no cargo Pretendido (Limitado 200 horas)	10 pontos a cada 10 horas	20 pontos
IV	Cursos de Pós Graduação, Doutorado na área pretendida (Limite dois diplomas)	05 pontos por diploma	10 pontos
Total de	Pontos		em pontos

# 8. 1.21 - SUPERVISOR ESCOLAR - 40 HORAS

Item	Descrição do Documento	Pontuação por documento	Máximo de pontos
I	Diploma e Carteira do Órgão de Classe	50 pontos	50 pontos
II	Declaração Reconhecida em Cartório de Títulos de Primeiro Emprego no cargo pretendido acompanhado de CTPS.	20 pontos	20 pontos
Ш	Cursos Profissionalizantes da Área Pretendida (Limitado 200 horas)	10 pontos a cada 10 horas	20 pontos
IV	Cursos de Pós Graduação, Doutorado no cargo pretendido (Limitado a dois cursos)	05 pontos a cada 50 horas	10 pontos
Total de	Pontos		em pontos

# 8. 1.22 - NUTRICIONISTA - 40 HORAS

Item	Descrição do Documento	Pontuação por documento	Máximo de pontos
I	Diploma ou Carteira do Órgão de Classe	50 pontos	50 pontos
II	Declaração Reconhecida em Cartório de Títulos de Primeiro Emprego no cargo pretendido acompanhado de CTPS.	20 pontos	20 pontos
III	Cursos de Pós Graduação, Doutorado e outros cursos de capacitação no cargo pretendido (Limite de 300 horas)	10 pontos a cada 50 horas	30 pontos
Total de Pontos		em pontos	

- pontos;
  8.2.1. O critério de seleção será objetivo, através da análise de títulos de caráter eliminatório e classificatório.
  8.2.2. Concluido o procedimento de análise de títulos, o resultado será divulgado através de edital publicado no site:
  www.mirantedaserra.ro.gov.br diário o fícial dos Municipios do Estado de Rondónia AROM
  (www.diarionunicipal.com.br/arom), jornal de ampla circulação e no Estado de Rondónia no mural de Publicações da
  Prefetitura Municipal de Mirante da Serra, situada na Rua Dom Pedro I, nº 2389, centro, Mirante da Serra-RO, e Câmara
  Municipal, situada a Rua Marechal Rondon nº 2413.

- ero de nontos obtidos na Análise de Títulos, o desen Ucorfendo empate quanto ao numero de pontos ostudos na Anause de Hutlos, o desempate sera de acoro com os frois dispostos abataco: andidato de maior idade, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos ans, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada considerando día, mês, ano e, se necessário, hora e
- demais, sendo que será dada preteren.ra ao ...
  minuto do nascimento.
  b) Maior nota nos cursos de Especialização.
  c) Comprovante de Residência no Municipio de Mirante da Serra RO por mais de 12 meses.

# Correio

10.1 Os candidatos selecionados serão classificados por ordem decrescente, de acordo com os pontos obtidos na avaliação de títulos e critérios de desempate.

### 11. DA DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO.

11.1. O resultado, as respostas dos recursos e a homologação do Processo Seletivo serão divulgados nas datas constantes do Aneco II – Cronograma Previsto e publicado em meio eletrônico no site: www.mirantedaserra.o.ocv/bradirio oficial dos Municípios do Estado de Rondoñia AROM (www.dariormunicipal.com/brarom), pornal de ampla circulação no Estado de Rondoñia. no mural de Publicações da Prefeitura Municípial de Mirante da Serra – RO, situada na Rua Dom Pedro I, nº 2589, centro, Mirante da Serra-RO.

12.1 O candidato poderá apresentar recurso devidamente fundamentado, informando as razões pelas quais discorda do

resultado.

12.2 O recurso será dirigido à COMISSÃO DO SELETIVO — AV. DOM PEDRO I Nº 2389 e e-mail seletivaprefeitura-mat0 [8] hottmail.com devendo ser interposto no prazo de 24 horas (Vinte Quatro Horas) conforme sescritos » Corangata (se vinte (Mres 11)).

12.3 Admitic-se-à para cada candidato um tinico recurso o qual deverá ser enviado via formulário específico disponível no Anexo VI (Formulário Revano), que deverá ser integralmente prenenhido, sendo necessário o envio do formulário devidamente argumentado e assinado pelo candidato.

12.4 O formulário precenhido de forma incorreta, com campos em branco ou faltando informações será automaticamente desconsiderado.

12.5 Apõs o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes analisados, considerados procedentes, serão atribuldos so candidato recorrente.

ZELO SERÍ MOEITO DE INITIATO DE CONTRETE.

12.6. Será indeferido liminarmento o recurso ou pedido de revisão que descumprir as determinações constantes n Edital; for dirigido de forma ofensivo à Comissão Processo Seletivo e ou Administração Municipal; for apresen fora do prazo e fora de contexto.

fora do prazo e fora de contexto.

12.7. As alterações de análises, após exames dos recursos e/ou pedidos de revisões, serão dadas a conhece coletivamente, pela Internet nos portais; do Municipio de Mirante da Serra <a href="http://www.mirantedaserra.ro.gov.b">http://www.mirantedaserra.ro.gov.b</a> diário oficial dos Municipios de Estado de Rondónia AROM (www.diáriomonicipial.com.br/arom) no mural Publicações de Prefeitura Municipia de Mirante da Serra, situada na Rua Dom Pedro [n. 72398, centro, Mirante Serra-RO, jornal de ampla circulação no Estado de Rondónia e Câmara Municipal de Mirante da Serra-RO, na de constante do

consaine do
12.8 A Comissão deste processo Seletivo constitui a última instância para recurso ou revisão, sendo soberana em suas decisões, razão porque não caberão recursos adicionais.

### 13. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O resultado final e a homologação do Processo Seletivo Simplificado serão divulgados nas datas constantes do Anexo II - Cronograma Previsto e publicados pela Internet nos portais <a href="https://www.miranteduserra.ro.gov.br/">https://www.miranteduserra.ro.gov.br/</a> dirão focial dos Municipios do Estado de Rondónia "www.diarionnunicapla.com/brárom o mural de Publicações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, situada na Rua Dom Pedro I, nº 2289, centro, Mirante da Serra-Ro, jornal de ampla circulação no Estado de Rondónia na data constante do Anexo III - Cronograma Previsto.
13.2. Finalizados os procedimentos de análise de títulos e recursos o Prefeito Municipal homologario o resultado final do Processo Seletivo, divulgando-o no site: www.mirantedusearra.orgo.br/">https://www.miranteduserra.orgo.br/</a>, o estado da AROM www.diariomunicipal.com/brárom, e em jornal de ampla circulação no Estado de Rondónia e no Diário Oficial dos Municipios.

### 14. DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

14.1. O candidato aprovado será convocado de acordo com a CONVENIENCIA ADMINISTRATIVA através de Edital de convocação publicado no site: www.mirantedaserra.ro.gov.br em jornal de ampla circulação no Estado de Rondônia e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia AROM (www.diariomunicipal.com.br/arom), para assinatura de Contrato de Trabalho, devendo se apresentar no Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, no prazo máximo de até 05 (Cinco) dias UTEIS, a contar da publicação do Edital de Convocação e fazer enterga dos seguintes documentos.

DOCUMENTOS
Cópia de CPF - Válido
Cópia RG - Original
Cópia CPF dos Dependentes (Filhos e Esposo) de qualquer idade
Copia Carteira Tipagem Sanguínea
Copia de imposto de renda isento.
Certidão de Nascimento/casamento – averbação de divorcio
Se, do sexo masculino, comprovante de estar quite com as obrigações militares;
Cópia de PIS/PASEP ou declaração de que não possui cadastro.
Titulo Eleitoral
Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original e Cópia).
Uma fotografia 3x4 recente e colorida;
Se possuir Conta Corrente de Pessoa Física no Banco do Brasil, apresentar cópia do comprovante;

Comprovante de Residência, Atladizado
Comprovante de seolaridade (diploma ou comprovante de conclusão de curso)
Certidão Negativa de Debitos de Tributos Municipais;
Certidão Negativa e Debitos de Tributos Municipais;
Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondónia;
Declaração de dedicação exclusiva para o cargo que concorre (expedida pelo próprio candidato);
Comprovante de estar quiei com a Justiça Eleitoral;
Declaração que não responde a Processo Administrativo Disciplinar, nas esferas públicas Municipal, Estadual e

Federal (declarado pelo próprio candidato);

Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público nos últimos 5 (cinco) anos. (declarado pelo pró

candidato);

Comprovante de registro no respectivo conselho; (Carteira Profissional).

Actestado de Sanidade Fisica e Mental, acompanhado dos seguintes exames laboratoriais e de imagent: hemograma completo; glicemia jejum, ТоО, ТоР, bilirmbinas totais e frações, truite creatina, colesterol totais e frações, truite creatios, raio V de torax; coluna total; EGG simples. O referido atestado deverá ser emitido por médicos do quadro Municipal.

Declaração de que no fiza parte do grupo de risco à Covid-19.

Ter idade mínima cutre 18 a 50 anos para os cargos - Agente Limpeza e Conservação, Agente Serviços Gerais-Oficial de Obras. Auxiliar de Obras.

ração de Bens lão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Instancia, da comarca de residência do Candidato

14.2. O candidato convocado para assinatura de Contrato de Trabalho que não comparecer dentro do prazo presetabelecido no Anexo II, será tido como desistente, podendo, a Administração Municipal convocar o próximo acndidato aprovado, obedecida figorosamente à ordem de classificação para a devida substituição e contratação.
14.3. O candidato aprovado que obteve classificação igual ao número de vagas ofertadas, caso convocado deverá se apresentar para assinatura do contrato, no prazo máximo de 05 (Cinco) dias uteis após a respectiva convocação, que se dará através de Edital publicado no Site www.mirantedaserraz.ogov.br/e site da AROM (www.diarromunicipal.com.br/arom) em jornal de ampla circulação no Estado de Rondónia e no Diário Oficial do Estado de Rondónia.

# 16 REQUISITOS PARA INVESTIDURA DO CARGO

a) Nacionalidade brasileira ou Naturalizado Brasileiro;

b) Gozo dos direitos políticos;
c) Quitação com as obrigações militares e eleitorais;
d) Nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;

e) Idade mínima de dezoito anos;

g) Idade: entre 18 e 50 anos conforme ANEXO II do edital (Lei Municipal 296/2004). h) Curso Básico de Informática conforme ANEXO II do edital (Lei Municipal 296/2004)

17.1. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 06 (seis) meses podendo ser prorrogado por igual periodo, a contar da data da contratação.
17.2. As contratoções de candidatos aprovados, só serão permitidas dentro do prazo de validade do presente Processo

17.3. Será excluído do certame o candidato que fizer declaração falsa ou inexata ou, por sua inteira responsabilidade, deixar de apresentar quaisquer dos documentos, constantes neste Edital, exigidos para a inscrição e possível

deixar de apresentar quaisquer dos documentos, constantes neste Edital, exigidos para a inscrição e possível contratação.

17.4. Os profissionais contratados deverão ser substituídos por ocasião da posse de candidatos aprovados em Concurs Diblico, em irea equivalente.

17.5. Em caso de desistência, ou óbito do profissional contratado, para não haver prejuizo na continuidade da oferta de serviço, a administração poderá, dispensar e substituir o contratado por outro que atenda aos dispositivos legais.

17.6. Em caso de incapacidade física e mental durante o contrato de trabalho, para não haver prejuizo na continuidade do oferta de serviço, a administração poderá a ubstituir o contrato por outro que atenda os dispositivos legais ae o afora de serviço, a administração poderá a ubstituir o contrato por outro que atenda os dispositivos legais ae to a lega de la contratado acompanhar tais publicações.

acompanhar tais publicações. 17.9 O município não dispõe de horário noturno para cumprimento de carga horária **exceto** para os cargos Agente portaria e Vigilância e para cargos destinados a plantonistas da área da Saúde Publica.

ANEXO I – Cronograma Previsto; ANEXO II – Descrição Sumária das Atribuições do Emprego; ANEXO III – Formulário Entrega de Títulos e Documentação; ANEXO IV – Comprovante do Candidato; ANEXO IV – Formulário de Recursos;

Mirante da Serra, 11 de março de 2022

ANEXO I

# CRONOGRAMA PREVISTO

EVENTO
Publicação na internet do Edital de Abertura do Proce DATA PREVISTA Inscrição seletivopretento a massa.

Homologação das Inscrições.

Divulgação do Resultado da Avaliação de Títulos. gação da classificação após análise de recursos ologação do Resultado Final.

# ANEXO II DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

A) Carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.
 REQUISITO PARA PROVIMENTO

A) Curso Básico de informático
 B) Segundo Grau Completo.
 C) Idade: 18 anos completos.

# AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (Incluído pela lei nº 618/2013)

# ATRIBUIÇÕES: (Incluído pela lei nº 618/2013)

Executar trabalhos de preparação e serviços de chá, água e café; efetuar limpeza nas dependências de órgãos públicos; executar trabalhos de limpeza em geral; promover a remoção e arrumação de móveis e utensilios; executar trarefas em serviços de alimentação e higiene de crianças; zedar e cudar da conservação de prédos municipais; celetuar a coêtoa do lino domeciliar; refutuar limpeza pasada nas dependências de origãos publicogas; efectuar a seviços efectuar a coêtoa do lino domeciliar; refutuar limpeza pasada nas dependências de origãos publicogas; efectuar serviços de carga e descargas; executar turefas auxiliares ana fabricação da artefatos de circunto; executar turefas de produção vegetar mavoras, vivieros botánicos e bortas; executar tratefas auxiliares a produção de asfalho e na sua aplicação em vias públicas; executar turefas de abertura e fechamento manual de valas e de assentamento, de canos; auxiliar em medições om trena, balizamentos e nivielamento; executar traefas auxiliares de campitaria, construção e conservação de obras; executar trabalhos de limpeza em geral, remoção e arrumação de móveis e utensilios; zelar e cuidar da conservação de predidos; executar servição de reacuchatugem de poteas e caimars; abastever veiculos e máquinas; executar tardes auxiliares de levantamentos topográficos, lubrificação e troca de óleo e filtros em viaturas, máquinas equipamentos; executar outras turefas afins.

A) Carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.
 B) Eventualmente carga horária será realizada em regime de plantão de 12 (doze) ou 24 (vinte e quatro) horas.

REQUISITO PARA PROVIMENTO
A) Idade: 18 a 50 anos.
B) Nível Intermediário (Incluído pela LM 618/2013)

# CARGO: MONITOR DE TRANPORTE ESCOLAR

## REQUISITO PARA PROVIMENTO

# CARGO: CUIDADOR ESCOLAR

# REQUISITO PARA PROVIMENTO A) Idade: entre 18 e 50 anos. B) Segundo Grau Completo.

# CONDIÇÕES DE TRABALHO: A) Carga horária semanal de 40 (quarenta) horas

# CARGO: OFICIAL DE OBRAS

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:

# CARGO: AUXILIAR DE OBRAS

Preparar cavações; fazer blocos de cimento; construir formas e armações de ferro para concreto; colocar telha; arma andaimes; trabalhar com qualquer tipo de massa à base de cal, cimento e outros materiais de construção; cortar pedras armar formas para fabricação de tubos; remover matérias de construção, responsabilizar-se pelo material utilizada en obras; executar tarefas determinadas pelos superiores tentiones; executar outras tuerfas afres.

### CONDIÇÕES DE TRABALHO: A) Carga horária semanal de 40 (quarenta) horas

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

# A) Idade: Entre 18 a 50 anos. B) Instrução: Saber ler e escrever

CARGO: AGENTE DE PORTARIA E VIGILÂNCIA

anormais que tenha observado; responder as chamadas telefónicas e anotar recados; levar ao imediato conhecimento da autoridades competentes qualquer irregularidade verificada; acompanhar funcionários, quando necessário, no exercicio de suas funções, exercer outras tarefas afins.

A) Carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.
 B) Eventualmente a cara horária será realizada em regime de plantão de 12 (doze) ou 24 (vinte e quatro) horas

CONDIÇÕES DE TRABALHO: (Incluído pela lei nº 618/2013)

# CARGO: PROFESSOR PEDAGOGO

Ministrar aulas nas 05 (Cinco) primeiras séries do ensino fundamental I (1° ao 5° ano) ou na educação infantil, e executar o trabalho docente em consonância, com o plano curricular da escola e atendendo ao avanço da gia educacional;

# CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL - UBS

ATRIBUIÇÕES:
Atender a consultur médicas em ambulatórios, hospitais e unidades sanitárias; efetuar exames més entudo caracterologico de pacientes, evidenciar suas predisposições constitucionais e encaminhá-le especializado, quando for o caso; fazer diagnósticos e preserver medicações; preserver regim exames laboratorias e outros que se fizerem necesarios; aplicar métodos de medicinar per precaução contra enfermidades; efetuar pequenas cirurgias; participar de juntas médicas; participar para saúde pública; exceutar outras turches afins.

A) Idade Minima: 18 (dezoito) anos.
 B) Escolaridade: Ensino superior específico.
 C)Habilitação legal para o exercício da profissão-CRM.

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL - UMS

# ATRIBUIÇÕES:

A) Carga horária semanal de 40 (quarenta ) horas.
 B) Eventualmente a carga horária será realizada em regime de plantão de 12 (doze) ou 24 (vinte e quatro) horas

# REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

A) Idade Minima: 18 (dezoito) anos.
 B) Escolaridade: Ensino superior específico.
 C)Habilitação legal para o exercício da profissão- CRM.

### REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

# CARGO: TÉCNICO EM BIOQUÍMICO ATRIBUIÇÕES:

ATRIBUI (OSA TATIBUI (OSA TATIBUI (OSA) ATRIBUI (OSA) A TRIBUI (

## REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Executar ou supervisionar trabalhos topográficos e geodésico; estudar projetos dando o devido parecer; dirigir ou fia construção de edificios e suas obras complementares; projetar, dirigir ou fiscultara a construção de estradas de robem como obras de captação e abastecimento de água, projetar fereaguae i ringação, projetar, fiscultara e dirigir tra de urbanismo em geral; realizar percisas e fazer arbitramentos; estudar, projetar e executar as instalações de força menciairea, eletrinica e outras que utilizem energia eletiria, bem como as oficians em geral de sinsias elétricas e de daribulção elétrica, entrip surceres; calaborar orçamento de obras; proceder a vistoria de obras en andamento; fise execução indireta de obras públicas; ormenar nas ações afins à profissão, executar outras tercha afins.

CARGO: PROFESSOR PEDAGOGO

Ministrar aulas nas 05 (Cinco) primeiras séries do ensino fundamental I (1º ao 5º ano) ou na educação infantil, e executar o trabalho docente em consonância, com o plano curricular da escola e atendendo ao avanço da gia educacional; Levantar e interpretar dados relativos á realidade dos alumos de sua classe;

Levantire interpretar dados relativos á realidade dos alumos de sua clase;

Definir, operacionalidade, os objetivos do plano curricular, aníved de sua sala de aula:

Definir, operacionalidade, so objetivos do plano curricular, aníved de sua sala de aula:

Definir, operacionalidade, so objetivos do plano curricular, aníved de sua sala de aula:

Definir cultizar formas de avaliação, condizentes com o esquema de referencias téóricas utilizado pela esco

Atender a solicitações da direção da escola referentes a sua ação docente desenvolvida no âmbito escolar.

Estudar medidas que visem melhorar os processos pedagógicos inclusivas en acleuação infantil.

Elaborar e desenvolver projetos educacionais; participar da elaboração de instrumentos específicos de origica e educaciona.

Organizar as atividades individuais e coletivas de crianças em idade pré-escolar.

Participar de divulgação de atividades pedagógicas.

Elaborar e desenvolver projetos de ensino-pesquisa-extensão.

Utilizar recursos de Informática.

Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ar acional.

icionai. Participar de todas as atividades promovidas pela escola ou secretaria de Educação.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO: (Incluído pela lei nº 618/2013)

B) Escolaridade: Curso superior completo pedagogia ligado a área de atuação

r e executar o trabalho docente em consonância, com o plano curricular da escola e atendendo ao ava gia educacional;
Levantar e interpretar dados relativos á realidade dos alumos de sua classe;
Definir, operacionalidade, es objetivos do plano curricular, a nivel de sua sala de aula;
Definir e utilizar formas de avaliação, condizentes com o esquema de referencias teóricas utilizado pela esce
Realizar sua ação cooperativamente ino abinho escolar.
A tender a solicitações da direção da escola referentes a sua ação docente deservolvida no âmbito escolar.
A tender a solicitações da direção da escola referentes a sua ação docente deservolvida no âmbito escolar.
Elaborar e a solicitações da direção da escolar pendado pendado de las remandados de la composição de deservolvida no âmbito escolar.
Elaborar e descue proptes ediocacional.
Organizar as atividades individades indevidades o coletivas de crianças em idade prê-escolar.
Participar de divulgação de atividades pedagógicas.
Implementar programas de temologia educacional.
Elaborar e desenvolver projetos de ensino-pesquisa-extensão.
Utilizar recusos de Informática.
Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ar acional.



# PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Rondônia, sábado e domingo, 12 e 13 de março de 2022 - Correio Popular

### CARGA HORARIA: 30 HORAS SEMANAIS

### REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

A) Idade Mínima: 18 (dezoito) anos.
 B) Escolaridade: Ensino superior específico.
 C) Habilitação legal para o exercício da profissão.

# CARGO: ODONTÓLOGO

### ATRIBUIÇÕES:

Restuura cobtura dentes, valendo-se de meios clinicos, para manter a vitalidade pulpar, realizar procedimentos efetuando remoções pareiais ou totais do tecido pulpar, para conservação do dente; executar tratamento de periapiciais, fazendo cirurgia ou curetagem apical, para proteger a suide bucal; fazer tratamento biomecánico condutores rediculares, empregando instrumentos especiais e medicamentos para eliminar os germes caus processos infeciosos periapical; infilirar medicamentos anti-epitosos, ambióticos e detergentes no interior dos infeciados, utilizando instrumental própico, para eliminar o processo infeceioso; executar vedamento dos radiculares, esvirundo-se de material obburante, para restabelecer a função dos mesmos; orientar a participar de educativas de incentivo à suide bucal; orientar na aquisação do material a ser utilizado no desempenho de sua realizar laudoso un perícias solicitados; executar utoras terrifos afins.

Carga horária semanal de 30 (trinta) horas

### REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

A) Idade Mínima: 18 (dezoito) anos.
 B) Escolaridade: Ensino superior específico.
 C)Habilitação legal para o exercício da profis

# CARGO: FARMACEUTICO-BIOOUIMICO

### CARGA HORARIA:

### REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

CARGO: CONTADOR

## ATRIBUIÇÕES:

Executar a escrituração analítica de atos ou fatos administrativos; escriturar contas correntes diversas; organizar bole receita e despesas; elaborar "slips" de caixe; secriturar mecaines ou manualmente, livros contábeis; levantar bala patrimoniais e financeiros ; conferire balancetes autilises e "slips" de arreadação; certaire contas de devedo Município; examinar processos de prestação de contas; conferir guias de juros de apólice da divida pública; opera maigumas de contabilidade em genera, caminar empenho, verificando a classificação e actistência de adado nos do informar processos relativos a despesa; interpretar a legislação referente a contabilidade pública; efetuar cidado esta divida de despesações e molveis; organizar relativos às aixidades, transcriedo estatásicos e emitindo pareceres; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da prot auxiliar na elaboração do planejamento municipal; responder indagações. Mandados de audiência ou intimaçê Tribunal de Conta de Estado nas matérias afins; executar outras tarefas afins.

# CONDICÕES DE TRABALHO:

A) Carga horária semanal de 30 (trinta) horas

# REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:

A) Idade Mínima: 18 anos.
 B) Escolaridade: Ensino superior específico
 C) Habilitação legal para o exercício da profissão de contabilista - CRC

CARGO: SUPERVISOR ESCOLAR (Incluído pela lei nº 618/2013)

# ATRIBUIÇÕES:

- a qualidade de ensino;
  comover atividade de estudo e pesquisa na área educacional, estimulando o espírito
  e investigação e a criatividade dos profissionais da educação;
  mitir parcer concernente à Supervisão Educacional;
  companhar estigios no campo de Supervisão Educacional;
  inoigar e coordenar atividades de atualização no campo educacional;
  projetar condições para a formação permanente dos educadores em serviço;
  comover ações que objetivem a articulação dos educadores com as familias e a
  munidade, criando processos de integração com a escola;
  sesessoara os sistemas educacionais e instituições públicas e privadas nos aspectos concernentes à ação
  catagógica.
- Encontradas e propondo novas estratégias de ensino.
   Participar de todas as atividades da Escola e Secretaria de Educação.

# CONDIÇÕES DE TRABALHO: (Incluído pela lei nº 618/2013)

A) Carga horária semanal de 40 quarenta) ho REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

# A) Idade mínima 18 anos. B) B) Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciatura Plena na área da educação com pós graduação em supervisão

CARGO: NUTRICIONISTA

# ATRIBUIÇÕES:

# a) Descrição Sintética: planejar e executar serviços ou programas de nutrição e de alimentação em estabele.

a) Descrição Sintética: planejar e executar serviços ou programas de nutrição e de alimentação em estabelecimentos de Município.
b) Descrição Analítica: planeja revições ou programas de nutrição nos campos hospitalares, de saúde pública, educação de outros similares; organizar cardápios e elaborar dietas; controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos a fim de contribuir para a melhoria proteiça, racionalidade e conomicidade dos regimes alimentar planejar e ministrar curaos de clucação alimentar; prestar orientação dietêtica por coasião da alha hospitalar responsabilizar-se por cupies auxiliares necessárias à excentação das atividades próprias do cargo; executar turefas afins inclusive as editudas no respectivo regulamento da professão.

# CONDIÇÕES DE TRABALHO: A) Geral: carga horária semanal de 40 ho

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

# ANEXO III

TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N°001/2022. FORMULÁRIO PARA RELACIONAR DOCUMENTOS DE TÍTULOS

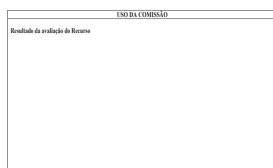
Cargo a que concorre:	
Inscreveu:	
dos Cargos no Edital 001/2022)	
Órgão de emissão e UF	
	Inscreveu: dos Cargos no Edital 001/2022)

Títulos	Quantidade Entregue	Tipo de Documento	Total de Pontos (uso da comissão)
a)Diploma de Graduação na Área pretendida (Carteira de Habilitação Profissional Atualizada).			,
b)Declaração e ou documento equivalente de comprovação Experiência profissional na área pretendida do setor público ou privado Acompanhado de Cópia da CTPS.			
e)Documento comprobatório de horas Curso de Capacitação na área pretendida.			
f) Declaração de Primeiro Emprego na área pretendida reconhecida em cartório de títulos Acompanhado de Copia da CTPS.			
Somatória de Pontos			

### FORMULÁRIO DE RECURSO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

### Edital Nº 001/2022

andidato:		Nº da Inscrição:	
argo:		Telefone;	
mail			
IPO DE RECURSO – (Assinale o tip			
ontra Indeferimento de Inscrição ( ontra Resultado da Nota ( )	)		
tutros motivos a Especificar			
ustificativa do candidato – Razões do	o Recurso		
reencher em letra de forma ou dig rotocolo.	itar e entregar este formulário em	02 (duas) vias, uma via será de	volvida como
ata/2022;			
	Assinatura do Candidato		
	Accineture de Desmancéreal n/ma	skim outo	



# ANEXO V

# FICHA DE INSCRIÇÃO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO

Nº DA INSCRIÇÃO:

NOME:	CELULAR:
RG:	CPF:
ENDEREÇO:	
CIDADE:	ESTADO:
EMAIL:	
CARGO/FUNÇÃO:	

Assinatura do (a) Candidato (a)

### TERMO DE CONCORDÂNCIA

Declaro, para os devidos fins, que me submeto ás condições estabelecidas no Edital nº001/2022 do teste Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra - RO.

Assinatura do Candidato

### PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO TESTE SELETIVO SIMPLICADO EDITAL Nº 001/2022.

RECIBO DE INSCRIÇÃO №	
RESPONSAVEL PELA INSCRIÇÃO	
DATA//2022	
	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



# ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 AMPLA PARTICIPAÇÃO PROCESSO Nº 1548/FMS/2021 OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO, 1.0 à 1.3, 04 PORTAS, HIDRÁULICO/ELÉTRICA, MINIMA

DE 2.370 MM, AR CONDICIONADO, TRIO ELÉTRICO (TRAVA, VIDRO, ALARME), BIOCOMBUSTÍVEL, 05 LUGARES FREIOS ABAS E AIRBAG DUP, CÂMBIO MANUAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
RECURSO: CONVÊNIO/PROPOSTA FEDERAL nº

23045.893000/1200-01/MS

ABERTURA DA SESSÃO: Dia 25/03/2022, às 10:00 hs Horário de Brasília-DF.

VALOR ESTIMADO: R\$ 50.000,00(Cinquenta mil, reais). LOCAL: site www.portal.licitanet.com.br. Pelos telefones: (34) 3014-6633 e (34) 99807-6633 - ou pelo e-mail contato@ licitanet.com.br.

O Edital completo poderá ser obtido no site www.parecis ro.gov.br Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (0xx69) 3447-1205.

Parecis - RO, 08 de Março de 2022

EDVALDO FERRERIA SILVA PRESIDENTE DA CPL



# ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021 AMPLA PARTICIPAÇÃO PROCESSO Nº 1312/FMS/2021 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (MATERIAL PERMANENTE), PARA ESCRITÓRIO, UTENSI-

LIOS e GRUPOR GERADOR PORTÁTIL E OUTROS. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM RECURSO: CONVENIO/PROPOSTA FEDERAL nº

23045.893000/1200-01/MS ABERTURA DA SESSÃO: Dia 25/03/2022, às 09:00 hs Horário de Brasília-DF.

VALOR ESTIMADO: R\$ 149.988,00(Cento e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais).

LOCAL: site www.portal.licitanet.com.br. Pelos telefones:

(34) 3014-6633 e (34) 99807-6633 - ou pelo e-mail *contato@* licitanet.com.br.

O Edital completo poderá ser obtido no site www.parecis. ro gov.br Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (0xx69) 3447-1205.

Parecis - RO, 08 de Março de 2022

EDVALDO FERRERIA SILVA PRESIDENTE DA CPL



**Prevenir** é uma responsabilidade de todos.







ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES



### EDITAL DE CONVOCAÇÃO AMT N.º 005/2022

O Presidente da Autarquia Municipial de Trânsito - AMT de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2020/JI-PARANÁ/RO/25 DE SETEMBRO DE 2020, publicado no D. O. M. Nº. 3547, em 16/06/2021, referente aos Processos nº. 1-7502/202019, Resultado Final e Portaria de homologação n. 20/2021, publicado no D.O.M. Nº. 3576, em 27/07/2021.

### Vaga: AMT

### Cargo: CP3 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
158006624	Thais Caroline Da Silva Mota De Lima	32,00	10°
158006812	Arnaldo Gonçalves Neponuceno	32,00	11°

1. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2020, após considerado Apto, através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentiá-los à RH/AMT, situada a Av. Ji-Paraná 615, Bairro Urupá, CEP: 76900-261 Telefone: (69) 3423 6441, para fins de conferência no prazo de até 72 (Setenta e Duas) horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de 14/03/2022 à 12/03/2022, de Segunda a Sexta-feira no horário das 07h30min às 13h30min.

Ji-Paraná, 10 de março de 2022

Oribe Alves Junior Presidente AMT Dec. nº. 15509/GAB/PMJP/2021.

	DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE	
TIPO 1 (uma)	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
l (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade (Candidato)	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas ou junto com a apresentação do doc. Original.
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade e CPF (Cônjuge)	-
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade e CPF (Dependentes)	-
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2º via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Autenticadas em Cartório Site: www.receita.fazenda.gov.br
l (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas ou junto com a apresentação do doc. Original.
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
l (uma) cópia e Original	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico deve estar de acordo com Anceo I - Requisitos - do Edital n. Edital De Concurso Público N°01/2017/Ji-Parana/RO/13 de dezembro de 2017, e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas ou junto com a apresentação do doc. Original.
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) e Comprovante de Regularidade junto ao respectivo órgão	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas ou junto com a apresentação do doc. Original.
l (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP, ou Cartão Cidadão ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadisstrado deverá declarar não ser cadastrado).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas ou junto com a apresentação do doc. Original.
2 (duas)	Carteira Nacional de Habilitação - CNH "B" e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas ou junto com a apresentação do doc. Original.
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma)	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de
cópia 1 (uma)	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de	Idade
2 (duas) originais	freqüência Escolar dos maiores de 05 anos.  Declaração do candidato informando se ceruga ou não cargo público.  Obs.: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador RIL, contendo as seguines específicações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vinculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
2 (duas)	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do	Com firma reconhecida.
originais 2 (duas) originais	Serviço Público (De emissão do próprio candidato).  Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
l (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Debitos Relativos aos Tributos Federais e à Divida Ativa da União, atualizada e comprovante do SIGAP - envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas.	através do site: www.receitafederal.ro.gov.br  SIGAP www.tce.ro.gov.br
l (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Destinada ao sexo masculino)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma)	Comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil (Pessoa Fisica), caso	-
cópia 1 (uma)	possua.  Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site
original	Prova de Quitação com a Fazenda Publica do Município de Ji-Parana-RO.	www.ji-parana.ro.gov.br
l (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.  Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos	Emitida e validada através do site: www.tce.ro.gov.br Emitida e validada através
1 (cópias)  1 (uma) original	5 (cimco) anos.  Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Civel e Criminal de Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	do site: www.justicafederal, jus.br Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. site www.tjro.jus.br e validar ou solicitar no FORUM
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
	Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do município - localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filio de 3 e R3 64 - Fone: (69) 3411-4251 Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica	-
	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	-
01 duas) cópias (simples)	Publicação do Edital de Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo
	OPC. No ato da Bassa e condidate dessará estar de nosse dos decumentos e	ulatu ala

OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

	ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE			
ı	CARGO	Requisito/Escolaridade		
I	Auxiliar de serviços gerais - 40 horas	Nível Fundamental		
I	Agente Administrativo - 40 horas	Nível Médio		



# Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná Secretaria Municipal de Administração Gerência Geral de Recursos Humanos



# EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRH N.º 192/2022

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através dos Memorando n.132/DSE/SEMUSA/PA/2022 e n. 143/DRH/SEMUSA/2022, considerando que a candidata convocada através do Edital n. 183/2022, não compareceu e considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de profissionais habilitados visando atender aos usuários da Rede Pública de Saúde, no âmbito do Município de Ji-Paraná, CONVOCA, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2017/II-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017, publicado no D. O. M. Nº. 2695, em 14/12/2017, referente aos Processos nº. 1-13601/2016 e 1-13387/2017, Resultado Final e Decreto de homologação n. 9295/GAB/PM/JP/2018, publicado no D.O.M. Nº. 2797, em 17/05/2018, Decreto N. 9376/GAB/PM/JP/2018 que retifica o Resultado Final, publicado no D.O.M. Nº. 2810, em 30/05/2018 e publicação da Retificação do Anexo único do Decreto N. 9376/GAB/PM/JP/2018 no D.O.M. N°. 2810 de 07/06/2018, Prorrogado Prazo de Validade até 17/05/2022, através do decreto n. 12700/GAB/PM/JP/2020.

## Vaga: SEMUSA LOTAÇÃO NO CAPS

ASSISTENTE SOCIA		

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
362.292-4	DELOTÉIA ALVES DA SILVA VICENTE	51,00	5º

1. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2017, após considerado Apto, através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ii-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GGRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904-Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo de até 72 (Setenta e Duas) horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de 14/03/2022 à 12/04/2022, de Segunda a Sexta-feira no horário das 97h30min às 13h30min.

Ji-Paraná, 11 de Março de 2022.

# Jonatas de França Paiva

Secretário Municipal de Administração Dec. nº 13768/GAB/PM/JP/2021

DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE
---------------------------

TIPO	DOCUMENTAÇÃO FARA A FOSSE DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Autenticadas em Cartório Site: www.receita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticada em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia e Original	Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.	Cópia das paginas da fotografía e da Identificação
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico deve estar de acordo com Anexo 1 - Requisitos - do Edital De Concurso Público N°01/2017/ii-Paraná/RO/13 De Dezembro de 2017, e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) e Comprovante de Regularidade junto ao respectivo órgão	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP, ou Cartão Cidadão/ ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas)	Carteira Nacional de Habilitação - CNH "B" e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de freqüência Escolar dos maiores de 05 anos.	
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou mão cargo público.  Obs.: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador/RH, contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União,	através do site: www.receitafederal.ro.gov.br

	atualizada e <b>comprovante</b> do <b>SIGAP</b> - envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas.	SIGAP www.tce.ro.gov.br
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Destinada ao sexo masculino)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji- Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida e validada através do site: www.tce.ro.gov.b
2 (cópias)	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida e validada através do site: www.justicafederal.jus.br
l (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida atravé de site específico, do órgão da comarca onde residiu no últimos 5 (cinco) anos. site www.tjro.jus.br e validar ou solicitar no FORUM
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
	Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do município - localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364 - Fone: (69) 3411-4251	-
	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/a BR 364;	
02 duas) cópias (simples)	Jornal da Convocação;  OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de nosse dos docu	Deverá constar data da publicação e Edital comple

OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

### ANEXO I - REOUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade				
ASSISTENTE SOCIAL DE SAÚDE MENTAL - 40 HORAS	Graduação em Serviço Social com: Residência em Saúde Mental ou Residência em Saúde Coletiva ou Residência em Saúde da Familia ou Especialização Latu Sensu em: Saúde Mental ou Saúde Coletiva ou Saúde da Familia e Comunidade e Rezistro no Conselho de Classe				

# FICHA DE CADASTRO

NOME:			SEXO CPI	7		
ENDEREÇO:				N°.		
BAIRRO:		CEP	C	IDADE:		
FUNÇÃO:	CARGAHORÁRIA TELEFONE					
LOTAÇÃO:	HORAS					
VINCULO EMPREGATICIO	)-					
	)-Estadual ( )-Fed	leral ( )-	S/Vinculo (	)-Comissionado		
	)-Solteiro (a) ( ) - Di	ivorciado (a)	) - Outros ( )	União Estável		
COR: ( ) BRANCO	( ) PARDO	( ) NEGRO	( ) AM	MARELA () IP	IDIGENA	
IDENTIDADE	ÓRGÃO EXP. DATA EMISSÃO DATA NASC.					
NATURAL DE:	ESTADO:					
PAI:		MÃE:				
TITULO ELEITOR	DATA EM	ISSÃO ZO?	NA SEÇ	ÃO	UF	
CART. TRABALHO	SÉRIE	UF	DATA EMIS	SÃO		
PASEP:	RESERVISTA		SERIE:	CATEGORIA		
ESCOLARIDADE	ANO CONCL	USÃO CI	JRSO	'		
OME DO CONJUGUE: (se c	asado ou União Estável em c	artório):				
PF: (obrigatório)						
ATA DE NASCIMENTO:	LOCAI	. DE NASCIMENT	0:			
EPENDENTE PARA IMPOS	TO DE RENDA: ( ) SIM	( ) NÃO				
	EENCHIMENTO DOC	DADOS DOS I	DEPENDENT	ES ORRIGA	TÓRIO	
PENDENTES: PRI	IR; Sim ou não CPF		RENTESCOO		LOCA	

DATA: -----/2022. ASSINATURA DO SERVIDOR: